

PORTARIA Nº 446 DE 03 DE MAIO DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757, de 25/03/2024; e CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/511811, de 30/04/2024, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor Franklin José Neves Contente, matrícula nº 5947025/2, ocupante do cargo em comissão de Diretor, lotado na Diretoria de Administração e Finanças a se deslocar para a cidade de São Paulo/SP, no período de 20/05/2024 a 23/05/2024, a fim de desenvolver suas atividades funcionais na localidade.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 3 e 1/2 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 658,88, totalizando a importância a ser paga de R\$ 2.306,08 ao servidor citada acima, que se deslocará conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 03 de maio de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1070258

PORTARIA Nº 448 DE 02 DE MAIO DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/496787 (PAE), de 25/04/2024, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a servidora Ana Neiva Gomes de Almeida, matrícula nº 5977149/1, ocupante do cargo em comissão de Coordenadora de Núcleo Regional, a se deslocar ao município de Belém/PA, no dia 21/05/2024, a fim de participar dos Programas e Ações do PPA-SIGPLAN, cujo objetivo é acompanhar o desenvolvimento da gestão na I Oficina de Monitoramento dos Programas do PPA 2024-2027.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1/2 (meia) diária no valor unitário de R\$ 308,84, totalizando R\$ 154,42 à servidora, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 02 de maio de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1070272

PORTARIA Nº 445 DE 03 DE MAIO DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/488575 (PAE), de 24/04/2024, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – FORMALIZAR AUTORIZAÇÃO de deslocamento à servidora Laura Machado Lobo, matrícula nº 5898443/2, ocupante do cargo comissionado de Gerente, lotada na Gerência de Administração e Serviços, para os municípios de São João de Pirabas/PA e Salinópolis/PA, no período de 29/04/2024 a 01/05/2024, com objetivo de organizar a infraestrutura itinerante do IGEPPS.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e 1/2 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 308,84, totalizando R\$ 772,12 à servidora, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 03 de maio de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1070229

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL**

Processo: 2024/535137. Pelo presente edital NOTIFICAMOS o (a) senhor (a) ANA CLAUDIA NUNES DINIZ, matrícula nº 296740/1, aposentado (a) no cargo/função de Professor Classe Especial, Nível I, lotado (a) no (a) Secretaria Estado de Educação – SEDUC, que o Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA, através do Ofício nº 202402816/SEGER-TCE, por ocasião da análise do seu processo de inativação, para fins de registro, recomendou e este Instituto de Previdência acatou a revisão da composição de seu benefício, no sentido de retificar o percentual do Adicional por Tempo de Serviço, de 65% (sessenta e cinco por cento) para 55% (cinquenta e cinco por cento), tendo em vista que foi equivocadamente utilizado no

cálculo da citada parcela o período posterior à data de seu afastamento (ocorrido em 11/10/2009) para aguardar a aposentadoria. Prazo para comparecimento e/ou manifestação perante este Instituto: 10 (dez) dias úteis, a contar desta publicação.

Belém, 06 de maio de 2024.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1070113

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Processo: 2024/535167. Pelo presente edital NOTIFICAMOS o (a) senhor (a) ALMIRA MACHADO DIAS, matrícula nº 760099/1, aposentado (a) no cargo/função de Professor Classe Especial, lotado (a) no (a) Secretaria Estado de Educação – SEDUC, que o Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA, através do Ofício nº 202402809/SEGER-TCE, por ocasião da análise do seu processo de inativação, para fins de registro, recomendou e este Instituto de Previdência acatou a revisão da composição de seu benefício, no sentido de retificar o percentual do Adicional por Tempo de Serviço de 55% (cinquenta e cinco por cento) para 50% (cinquenta por cento). Prazo para comparecimento e/ou manifestação perante este Instituto: 10 (dez) dias úteis, a contar desta publicação.

Belém, 06 de maio de 2024.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1070144

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar ONEIDE SILVIA DE ANDRADE DOS SANTOS que o pedido de revisão feito sob o protocolo nº 2024/449099 foi INDEFERIDO, com base na Lei nº 5.810/1994. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1069953

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar SOLANGE CORREA DOS SANTOS que o pedido de reconsideração feito sob o protocolo nº 2024/425614 foi INDEFERIDO, com base nas Lei nº 5.810/1994 e nº 5.351/1986. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Belém/PA, 06 de maio de 2024.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1070007

TORNAR SEM EFEITO**Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará****PORTARIA Nº 1.921 DE 06 DE MAIO DE 2024**

Dispõe sobre a CESSAÇÃO do benefício de reforma ex-offício EM RAZÃO De exclusão A BEM DA DISCIPLINA NOS TERMOS DO PROTOCOLO nº 2020/753956.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, alterações posteriores e demais dispositivos legais;

Considerando a Solução de Conselho de Disciplina, publicada no Boletim Geral nº 089, de 12/05/2022, que Excluiu a Bem da Disciplina Wanderly Lopes de Sousa, bem como, a decisão do Exmo. Governador do Estado, referente ao Recurso Hierárquico, publicada no Boletim Geral nº 56 de 21/03/2024;

Considerando que, conforme disposto no art. 65, III, da Lei Complementar nº 142, de 16/12/2021, cessa o direito à percepção da remuneração na inatividade na data da exclusão a bem da disciplina da Corporação Militar;

RESOLVE:

I – TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 1.718, de 23/04/2024, publicada no Diário Oficial Nº 35.797, de 25/04/2024.

II – CESSAR o benefício concedido por meio da PORTARIA RE nº 4.672, de 19/09/2022, que Reformou Ex-Ofício WANDERLY LOPES DE SOUSA, Mat. 57218529/1, em razão de ter sido excluído a bem da disciplina, nos termos da Solução de Conselho de Disciplina, publicada no Boletim Geral nº 089, de 12/05/2022 e, decisão do Exmo. Governador do Estado, referente ao Recurso Hierárquico, publicada no Boletim Geral nº 56 de 21/03/2024; com fundamento no art. 65, inciso III, da Lei Complementar nº 142/2021.

III – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1070206